

**Lei nº 1.954, de 25 de setembro de 2000.**

“Dá denominação à rua da cidade (Rua Lourival Mércio Pereira) e dá outras providências”.

**NAMIR LUIZ JANTSCH**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Lourival Mércio Pereira, a Viela 180, que inicia na Rua Cléber Mércio Pereira, no Bairro Colônia 20 de Setembro, neste município de Taquari-RS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 25 de setembro de 2000.

Namir Luiz Jantsch  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Fátima dos Santos Medeiros  
Chefe da Seção de Pessoal